

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — SÁBADO, 29 DE DEZEMBRO DE 1979

NÚMERO 247

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.257, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera a redação do artigo 18 da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974, que dispõe sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 18 da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 18 — As alíquotas do imposto são:

I — nas operações de exportação: 13% (treze por cento);

II — nas operações internas e interestaduais:

a) no exercício de 1980: 15% (quinze por cento);

b) no exercício de 1981: 15,5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento);

c) a partir do exercício de 1982: 16% (dezesseis por cento).”

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.258, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Cria cargos no Quadro do Magistério da Secretaria da Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam criados, na Tabela II do Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, os seguintes cargos:

I — 13.942 (treze mil, novecentos e quarenta e dois) de Professor I, referência «38»;

II — 21.196 (vinte e um mil, cento e noventa e seis) de Professor III, referência «43»;

III — 229 (duzentos e vinte e nove) de Diretor de Escola, referência «47».

Artigo 2.º — Para o provimento dos cargos criados no artigo anterior deverão ser atendidos os requisitos mínimos de titulação e experiência exigidos pela Lei Complementar n.º 201, de 9 de novembro de 1978.

Artigo 3.º — A fixação dos postos de trabalho correspondentes aos cargos ora criados será feita por ato do Secretário de Estado da Educação.

Artigo 4.º — As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento à Secretaria da Educação.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Alterando a redação do artigo 18 da Lei n.º 440, de 24-9-74, que dispõe sobre o ICM página 1
- Criando cargos no Quadro do Magistério da Secretaria da Educação Página 1

DECRETOS

- Fixando diretrizes e dispondo sobre a adoção de medidas iniciais na execução do Programa Estadual de Desburocratização Página 2
- Simplificando exigências de apresentação de documentos na administração Pública Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel, a título precário Página 3
- Acrescentando códigos na Tabela I do Código de Atividade Econômica e alterando e acrescentando alíneas no artigo 77 do Regulamento do ICM Página 3
- Atualizando o valor monetário da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos Página 3
- Dispondo sobre o recebimento pelos Municípios das importâncias correspondentes à arrecadação do ICM Página 3
- Ratificando convênio e aprovando ajuste a convênio anterior Página 3
- Transferindo função-atividade e cargo Página 3
- Autorizando a doação de materiais usados Página 4
- Dispondo sobre doação de ambulâncias Página 5
- Dispondo sobre a oficialização da Medalha “Cruz do Mérito Filosófico e Cultural” Página 5
- Dispondo sobre a abertura de crédito suplementar à Assembleia Legislativa Página 6

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de escrivão, investigador e dactiloscopista policial — Classificação e convocação Página 82
- Professores adjuntos para a UNICAMP — Inscrições Página 86
- Livre docência na UNICAMP — Inscrições Página 86
- Servente para o Instituto de Artes do Planalto de São Bernardo do Campo — UNESP — Inscrições Página 86
- Servidores para o Campus de Botucatu — UNESP — Classificação e convocação Página 86
- Telefonista para o Campus de Botucatu — UNESP — Inscrições Página 87
- Auxiliar de laboratório para o Campus de Araraquara — UNESP — Inscrições Página 87

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

NOVAS PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL À VENDA NA IMESP

Estão à venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP (Rua da Mooca, 1921), as seguintes publicações editadas pela Imprensa Nacional:

Revista Trimestral de Jurisprudência — Vol. 88-I — Abril/79 ..	200,00
Revista Trimestral de Jurisprudência — Vol. 88-II — Maio/79 ..	150,00
Revista Trimestral de Jurisprudência — Vol. 88-III — Junho/79 ..	150,00
Revista Trimestral de Jurisprudência — Vol. 89-I — Julho/89 ..	150,00
Revista Trimestral de Jurisprudência — Vol. 89-II — Agosto/79 ..	150,00
Ementário da Jurisprudência — TFR — Vol. I ..	150,00
Ementário da Jurisprudência — TFR — Vol. II ..	150,00
Ementário da Jurisprudência — TFR — Vol. III ..	150,00
Constituição Federal (texto até Emenda n.º 13) ..	60,00
Revista “Arquivos do Ministério da Justiça n.º 151” ..	100,00
Revista do Tribunal Federal de Recursos n.º 62, Vol. Índice III ..	150,00
Nova Política Salarial — Lei n.º 6.708, de 30-10-79 ..	10,00
Código de Menores — Lei n.º 6.697, de 10-10-79 ..	35,00
Lei da Anistia — Lei n.º 6.683, de 28-8-79 ..	10,00
Delitos do Trânsito — Anteprojeto de Lei ..	20,00
Microfilmagem — Portaria n.º 985, de 27-9-79 ..	10,00
Revista Tópica e Jurisprudência ..	100,00
Revista História do Direito Nacional ..	100,00
Coleção de Leis-79 — Vol. I — Janeiro a março ..	30,00
Coleção de Leis-79 — Vol. II — Janeiro a março ..	106,00
Nova Lei do Inquilinato — Leis 6.649, de 16-5-79, e 6.698/79 ..	20,00
Anteprojeto da CLT ..	100,00
Lei Orgânica da Magistratura Nacional — Lei Compl. n.º 35/79 ..	15,00
Código Penal ..	70,00
Lei das S/As. — Lei n.º 6.404, de 15-12-76 ..	80,00
Folheto — Desburocratização — Atualizado até novembro/79 ..	20,00
Regulamentação da Lei da Anistia — Decreto 84.143, de 31-10-79 ..	10,00
Novos Valores de Referência — Decreto 84.144, de 1-11-79 ..	10,00
Novo Salário Mínimo — Decreto 84.135, de 31-10-79 ..	10,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - Vol. 16 - Jan./Fev./Mar. — S. T. F.	150,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - Vol. 17 - Abr./Maio/Jun. — S. T. F.	150,00
Ementário da Jurisprudência do T.F.R. — Out./79 — Divulgação n.º 1.315	50,00

NOVOS PREÇOS DE PUBLICIDADE

A partir de 2 de janeiro, serão os seguintes os preços de publicidade no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:

Atas, balanços, convocações, editais, extratos, etc. —

Por centímetro de coluna Cr\$ 135,00

Editais de proclamas de casamento Cr\$ 353,00

Documentos perdidos (3 vezes) Cr\$ 225,00